

# Avaliação do *software* do Registro Acadêmico do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro

---

**AUTOR:** FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA

**ORIENTADORA:** PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. LUCÍ MARY ARAÚJO HILDENBRAND

[https://inscricao.cesgranrio.com.br/storage.ashx?file=mestrado/dissertacoes2017/30%20de%20Novembro%202017\\_Dissertacao%20Francisco%20Jose\\_Turma%202016%20Final.pdf](https://inscricao.cesgranrio.com.br/storage.ashx?file=mestrado/dissertacoes2017/30%20de%20Novembro%202017_Dissertacao%20Francisco%20Jose_Turma%202016%20Final.pdf)

## Resumo

O estudo teve como objetivo avaliar a qualidade do *software* do Registro Acadêmico do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob a perspectiva dos fatores apontados por McCall (1977 apud PRESSMAN, 2006) combinado com os indicadores apresentados na Norma ISO/IEC nº 25010. Dos três fatores revelados por esse autor, somente foi avaliado o intitulado Operação, porque os demais não eram aplicáveis à avaliação somativa realizada. No estudo adotou-se a abordagem centrada em especialistas. O instrumento elaborado foi uma Lista de Verificação com 29 itens fechados, contendo três níveis de julgamento cada um, apresentados em gradação decrescente: atende, expressando a avaliação mais positiva do *software*; atende parcialmente, representando a posição intermediária; e não atende, que representa a avaliação mais negativa. Itens abertos destinaram-se às justificativas dos especialistas quanto às respostas intermediárias ou negativas. De acordo com o teor da questão avaliativa do estudo, a lista focalizou a qualidade do *software* em razão do fator, seus critérios e os indicadores. A Lista de Verificação foi aplicada junto a nove especialistas, acompanhada da apresentação do sistema, presencialmente, em três grupos de três componentes. Os instrumentos respondidos foram devolvidos após sete dias. Os resultados indicam que o *software* não satisfaz os critérios avaliados, tendo em vista o atendimento pleno de apenas dois de seus 29 itens: item 1, referente ao indicador Completude Funcional, que integra o critério Correção, e item 12, relacionado ao indicador Tempo-comportamento, que compõe o critério Eficiência. Assim, a recomendação do estudo é o investimento em modernas tecnologias, objetivando a substituição total do atual sistema por outro com desenvolvimento fundamentado na qualidade do *software*, de modo a permitir seu permanente aperfeiçoamento, oportunizando o acesso à informação a uma fatia maior da comunidade escolar do CAp UFRJ.

**Palavras-chave:** Avaliação de *software*. Qualidade de *software*. Critérios de qualidade. Indicadores de qualidade em educação.

Data da defesa: 30/11/2017